

Termo de Entrega Amigável Quitativa**1. CREDOR:**

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome **LEANDRO FERREIRA**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade R.G. nº, e CPF/MF nº 00004232765654, residente e domiciliado na Rua **R REDENTOR 252 401** - CEP **36016070**, número, bairro **PAINEIRAS**, Cidade **JUIZ DE FORA-MG**, Estado **MG**, e-mail: **LEFERREIR@GMAIL.COM**, telefone (32) 99110-0810

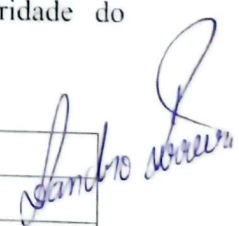
3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº: 20038212549**4- DESCRIÇÃO DO BEM**

Marca: RENAULT	
Modelo: DUSTER DYNAMIQUE 2.0	
Chassi: 93YHSR216DJ364786	Renavam: 479235937
Placa: KXD5652	Cor: VERDE

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome:	LEANDRO FERREIRA		
CPF/CNPJ nº:	042.323.656-54		
Banco:	Paraná do Brasil	Agência:	2592-5
Conta corrente:	66057-4		



6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo, inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV- c) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data)

05/08/2025

OFÍCIO

Credor

Cliente

Testemunha

Testemunha

Nome:

RG:

Nome:

RG:



Termo de Entrega Amigável Quitativa**1. CREDOR:**

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome **LEANDRO FERREIRA**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade R.G. nº, e CPF/MF nº 00004232765654, residente e domiciliado na Rua R REDENTOR 252 401 - CEP: 36016070, número, bairro PAINEIRAS, Cidade JUIZ DE FORA-MG, Estado MG, e-mail: **LFERREIR@GMAIL.COM**, telefone (32) 99110-0810

3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº: 20038212549**4- DESCRIÇÃO DO BEM**

Marca: RENAULT	
Modelo: DUSTER DYNAMIQUE 2.0	
Chassi: 93YHSR2L6DJ364786	Renavam: 479235937
Placa: KXD5652	Cor: VERDE

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome:	LEANDRO FERREIRA			
CPF/CNPJ nº:	042.327.656-54			
Banco:	BANCO DO BRASIL		Agência:	2592-5
Conta corrente:	66057-4			

6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo, inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV- e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data)

05/08/2025

Credor



Cliente

Testemunha

Testemunha

Nome:

RG:

Nome:

RG:

OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE JUÍZ DE FORA - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
FERRAZ
em testemunho da verdade. Juiz de Fora, 05/08/2025
SELO DE CONSULTA JCT08404
CÓDIGO DE SEGURANÇA 8976 6137 0860 3164
Quantidade de atos praticados: 1
Praticado(s) por DAVI PIRES VENTURELLI - ESCRIVENTE
R\$ 9,17 - T.F.J. R\$ 2,64 - IBSQN R\$ 41 - Valor final R\$ 11,12
Este é válido desde o site <http://selos.tjmg.jus.br>



Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais)
Central de Relacionamento 4004 9090 (Regiões Metropolitanas) 0800 722 90 90 (Demais)
Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800- 726-0322

Termo de Entrega Amigável Quitativa**1. CREDOR:**

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Arnador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome **LEANDRO FERREIRA**, nacionalidade , estado civil , profissão , portador da cédula de identidade R.G. nº , e CPF/MF nº 00004232765654, residente e domiciliado na Rua R REDENTOR 252 401 - CEP: 36016070, número , bairro PAINEIRAS, Cidade JUIZ DE FORA-MG, Estado MG , e-mail: LFERREIR@GMAIL.COM , telefone (32) 99110-0810

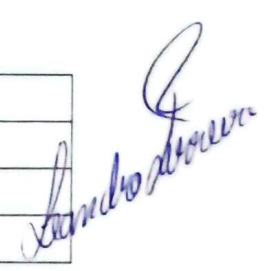
3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº: 20038212549**4- DESCRIÇÃO DO BEM**

Marca: RENAULT	
Modelo: DUSTER DYNAMIQUE 2.0	
Chassi: 93YHSR2L6DJ364786	Renavam: 479235937
Placa: KXD5652	Cor: VERDE

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome:	LEANDRO FERREIRA		
CPF/CNPJ nº:	042 327 656 54		
Banco:	CAIXA DO BRASIL	Agência:	2592-5
Conta corrente:	66057-4		



6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo, inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV- e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data)

05/08/2025

OFÍCIO

Leandro Ferreira

Credor

Cliente

Testemunha

Testemunha

Nome:

Nome:

LEANDRO FERREIRA

RG:

RG:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Juiz de Fora - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
LEANDRO FERREIRA

em testemunho da verdade Juiz de Fora, 05/08/2025
SELO DE CONSULTA JCT08405
CÓDIGO DE SEGURANÇA 1718 0486 6760 6463

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por DAVI PIRES VENTURELLI - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 6,17 - T.F.J. R\$ 2,64 - ISSQN R\$0,41 - Valor final: R\$11,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais)
Central de Relacionamento 4004 9090 (Regiões Metropolitanas) 0800 722 90 90 (Demais)
Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800- 726-0322*

*Atenda também Deficientes Auditivos e de Fala.

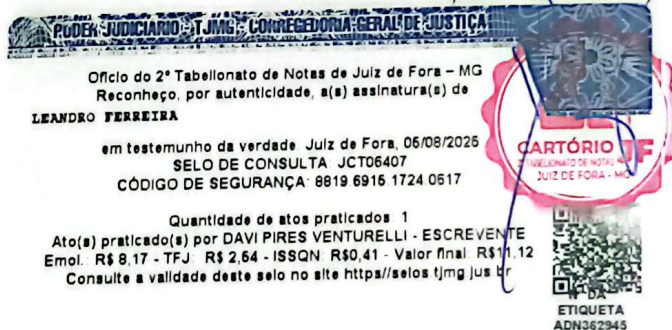
**ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E LICENCIAMENTO -
DETRAN/CIRETRAN**

LEANDRO FERREIRA, residente R REDENTOR 252 401, PAINEIRAS, JUIZ DE FORA-MG - CEP: 36016070, portadora da cédula de identidade R.G. nº MG 4375090, inscrito no CPF/MF sob nº 00004232765654, proprietário do veículo de Marca RENAULT, modelo DUSTER DYNAMIQUE 2.0, ano de fabricação 2012, ano/modelo, cor VERDE, chassi nº 93YHSR2L6DJ364786, placa KXD5652 e combustível, empregado no transporte de PESSOAS, conforme Certificado de Registro de Veículo, expedido por este Departamento, declara, sob às leis, que PERDEU SEU CERTIFICADO, comprometendo-se a entregá-lo à Secção de Certificado desta Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea vontade ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.


Leandro Ferreira, 05 de Agosto de 2025.
Leandro Ferreira

Nome: LEANDRO FERREIRA
CPF: 00004232765654
RG:



Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).

**ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E LICENCIAMENTO -
DETRAN/CIRETRAN**

LEANDRO FERREIRA, residente R REDENTOR 252 401, PAINEIRAS, JUIZ DE FORA-MG - CEP: 36016070, portadora da cédula de identidade R.G. nº MG 11375090, inscrito no CPF/MF sob nº 00004232765654, proprietário do veículo de Marca RENAULT, modelo DUSTER DYNAMIQUE 2.0, ano de fabricação 2012, ano/modelo , cor VERDE, chassis nº 93YHSR2L6DJ364786, placa KXD5652 e combustível , empregado no transporte de PESSOAS, conforme Certificado de Registro de Veículo, expedido por este Departamento, declara, sob às leis, que PERDEU SEU CERTIFICADO, comprometendo-se a entregá-lo à Secção de Certificado desta Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea vontade ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.


JUIZ DE FORA 05 de AGOSTO de 2015.
Leandro Ferreira

Nome: LEANDRO FERREIRA
CPF: 00004232765654
RG:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º Tabellionato de Notas de Juiz de Fora - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
LEANDRO FERREIRA
em testemunho da verdade Juiz de Fora, 06/08/2015
SELO DE CONSULTA JCT06406
CÓDIGO DE SEGURANÇA 3668 8311.6966 8694
Quantidade de atos praticados 1
Ato(s) praticado(s) por DAVI PIRES VENTURELLI - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 8,17 - T.F.J. R\$ 2,64 - ISSQN R\$0,41 - Valor final R\$11,22
Consulte a validade deste selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>



Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).

Anexo sobre entrega amigável quitativa

A entrega amigável com quitação é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Sim, mas as parcelas só serão baixadas após a venda do veículo. De toda forma, não se preocupe, pois, neste período todas as cobranças serão suspensas.

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e **ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida**. Para saber mais sobre o assunto, consulte o texto sobre SCR em nosso blog.

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a "carta de anuência" na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. As **cobranças e restrições estarão suspensas** até que o veículo seja vendido.

O que ocorre após a venda do veículo?

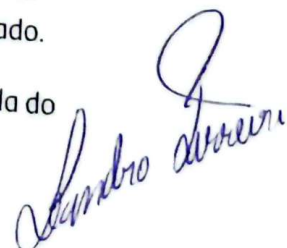
Considerando que o banco ofereceu a possibilidade de uma entrega amigável **quitativa**, independentemente do valor arrecadado na venda do veículo, seu contrato será quitado.

Vale lembrar que a baixa das parcelas nos sistemas do banco só ocorrerá após a venda do veículo.

O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

É importante manter os dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações. Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato com a Central de Atendimento



por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades).

Devolvi o veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.



Cliente



CRESPO E CAIRES
Advogados Associados

DECLARAÇÃO DE TAXA CARTORÁRIA

Eu LEANDRO FERREIRA, portador do
CPF: 042.327.656-58 RG: MC 11375090 declaro que não possuo a taxa cartorária para autenticação
dos termos referente a devolução amigável do veículo.

Modelo: DUSTER Placa: KXD5650 Ano: 2012

Leandro Ferreira

Assinatura do Financiador

05 de Agosto de 2005

HORTOLÂNDIA-SP: Av. Emancipação, 1.560, Jardim do Bosque, CEP: 13186-410, fone/fax (19) 3112-2200
SÃO PAULO-SP: Rua Sete de Abril, 282, salas 113 e 114, República, CEP: 01044-000, fone/fax (11) 3296-7300
SALVADOR-BA: Av. Miguel Calmon, 555, sala 514, Bairro do Comércio, CEP: 40015-010, fone/fax (71) 3533-5200
RECIFE-PE: Rua Ribeiro de Brito, nº 830, sala 205, Boa Viagem, CEP: 51021-310, fone/fax (81) 3465-7821
RIO DE JANEIRO-RJ: Rua da Assembleia, 10, sala 2016, Centro, CEP: 20011-000, Fone/fax (21) 3566-6959.
site: crespoecaires.com.br